



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0520

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA N.º 3.191 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 03 A 04:

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº. 056/2022

PÁGINA 05:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁGINA 06:

COMUNICADO DE RESULTADO

PÁGINA 07:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 08:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0520

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.191
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 04 de novembro de 2022 a Sra. **LAÍS FLAVIA DE SOUZA**, portadora do CPF n.º 401.981.878 - 90, do emprego de **FONOAUDIÓLOGA**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de novembro de 2022**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – PROCESSO Nº. 056/2022

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, com a participação da seguinte empresa:

01 - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 39.490.508/0001-50, que se fez representar pelo Sr. MARCOS AUGUSTO AMBRIQUE DE CAMPOS - RG nº 18.144.434 SSP/SP e CPF nº 134.985.568-51.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de obras para ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E ROTAS DE ACESSIBILIDADE, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, amparado por recurso estadual, através do Termo de Convênio nº 102 406/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C); PROJETOS BÁSICOS (A01,A02,A03,A04 e ARQ.01) - (D); CÁLCULO BDI - (E), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela única licitante participante, encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foi declarada HABILITADA a única empresa participante. Posteriormente, procedeu-se à abertura do envelope proposta da empresa habilitada, dando-se vista aos presentes para análise (COPEL), oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais manifestações por entenderem que a proposta apresentada encontrava-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada a proposta conforme segue:

1º - Empresa: **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 39.490.508/0001-50**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 299.241,47** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 39.490.508/0001-50**, que apresentou proposta contendo o Valor Global de **R\$ 299.241,47** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.



Prefeitura Municipal de Dumont

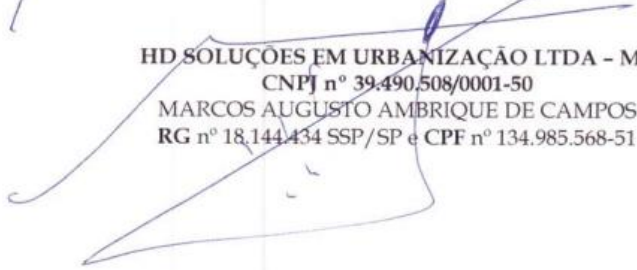
Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação do licitante pela via adequada.


PEDRO HENRIQUE BOVO
PRESIDENTE da COPEL


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Membro da COPEL


IZABEL DE OLIVEIRA ZÁROTTI RICOLDI
Membro da COPEL


HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 39.490.508/0001-50
MARCOS AUGUSTO AMBRIQUE DE CAMPOS
RG nº 18.144.434 SSP/SP e CPF nº 134.985.568-51



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0520

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

PROCESSO Nº. 053/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 021/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de ácido tricloroisocianurico seco (50% cloro e 50% flúor) para tratamento da água do Município, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

Dumont-SP, aos 18 de novembro de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0520

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022 - PROCESSO Nº. 053/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que, após análise dos documentos pertinentes, declaro Habilitada a empresa vencedora do referido Pregão, ficando ADJUDICADO seu objeto à empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

Dumont-SP aos 18 de novembro de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 6



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº. 051/2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas e o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 004/2022 que objetiva a contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE FORRO NO ANFITEATRO MUNICIPAL, CRISTIANO COCARELLI, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade ao edital e seus anexos, e ADJUDICA o seu objeto à empresa MANTUA CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.189.851/0001-76, no qual ofertou o menor preço global de R\$ 105.213,61 (Cento e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), conforme Termo de Julgamento lavrado em 10 de novembro de 2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dumont-SP, aos 18 de novembro de 2022.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços nº. 006/2022, destinada a contratação de empresa de obras para ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E ROTAS DE ACESSIBILIDADE, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, amparado por recurso estadual, através do Termo de Convênio nº 102 406/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 39.490.508/0001-50, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado proposta no valor Global de R\$ 299.241,47 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo “in albis” o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e Jornal de Circulação Regional (Tribuna Ribeirão Preto).

Dumont-SP, 18 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE BOVO
- Presidente da COPEL -